

# abpi.empauta.com

Associação Brasileira da Propriedade Intelectual  
Clipping da imprensa

*Brasília, 27 de julho de 2021 às 07h56*  
*Seleção de Notícias*

## Terra - Notícias | BR

Marco regulatório | INPI

**Disney é barrada de usar nome Star+ no Brasil em disputa com Starzplay . . . . .** 3  
LUCAS BRAGA

## Folha.com | BR

Marco regulatório | INPI

**Rayssa tenta anular registros da marca Fadinha do Skate no órgão de propriedade industrial . . .** 5  
PAINEL

## Monitor Mercantil Digital online | RJ

ABPI

**Bolsonaro comanda pior resposta à pandemia da AL . . . . .** 6  
MARCOS DE OLIVEIRA

## Negócios em Foco Online | RJ

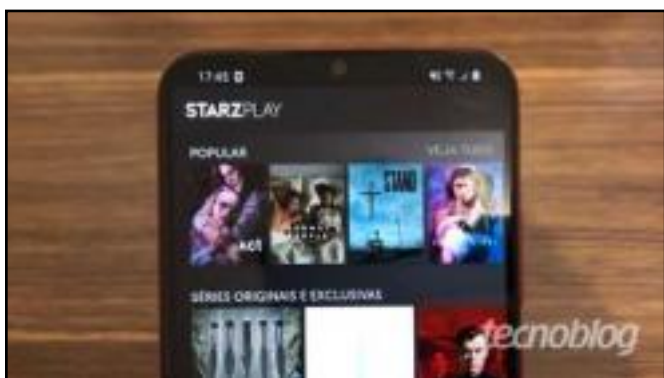
Marco regulatório | INPI

**Marcas de posição : Uma nova modalidade de proteção para marcas estará, em breve, disponível no país . . . . .** 8

## Disney é barrada de usar nome Star+ no Brasil em disputa com Starzplay



Star+ deve ter conteúdos mais adultos, como This Is Us



Aplicativo Starzplay no Android

A Walt Disney Company deve lançar seu novo serviço de streaming Star+ no dia 31 de agosto de 2021, mas o conglomerado de mídia teve um revés importante: a Starz, dona do StarzPlay, conseguiu na Justiça o impedimento para que a companhia do Mickey não utilize a marca Star+ ou Star Plus.

Star+ deve ter conteúdos mais adultos, como This Is Us

Foto: Divulgação / NBC / Tecnoblog

O imbróglio acontece desde abril, quando a Starz Entertainment, dona do serviço de streaming StarzPlay, entrou com um pedido no **Instituto** Nacional de Propriedade Industrial (**INPI**), órgão responsável pelo registro de marcas no Brasil, de registro de oposição

das marcas Star por parte da Disney.

No entanto, um processo corre na 2ª Câmara Reservada de Direito Empresarial de São Paulo. Uma decisão do desembargador Jorge Tosta expediu uma antecipação de tutela recursal e exige que a Disney se abstenha de utilizar as expressões Star Plus e Star+ no novo serviço de streaming.

Na decisão, Tosta afirma que a Disney "passará a ofertar serviços de entretenimento idênticos aqueles que já são fornecidos pela agravante [StarzPlay]", e que "um consumidor, ao referir-se aos serviços de streaming ofertados pelas partes, não o fará dizendo que assistiu a um filme pela 'StarzPlay' ou pela 'Star Plus', mas simplesmente pela 'Star'".

Em caso de descumprimento da exigência, a Disney deverá pagar uma multa diária que deverá ser determinada pela Justiça.

Decisão não interfere nos canais Star, que substituíram Fox

A marca Star vai além do serviço de streaming que deve ser lançado em agosto: a Disney também adotou esse nome para os canais de TV da Fox.

O imbróglio também atinge outros países da América Latina, com oposição ao registro do nome na Argentina e México.

StarzPlay é um streaming pouco conhecido, mas existe

A Starz não é uma empresa tão conhecida como

Continuação: Disney é barrada de usar nome Star+ no Brasil em disputa com Starzplay

Disney, Netflix e HBO, mas trata-se de um player importante no setor de entretenimento: sua plataforma de streaming StarzPlay existe no Brasil desde outubro de 2019.

A Starz produz filmes e séries, incluindo sucessos como Jogos Vorazes, Divergente e Truque de Mestre.

Com informações: Notícias da TV

Foto: Lucas Lima/Tecnoblog / Tecnoblog

O serviço de streaming é vendido diretamente pela programadora e por parceiros como Amazon Prime Video, Apple TV e operadoras de telecomunicações.

# Rayssa tenta anular registros da marca Fadinha do Skate no órgão de propriedade industrial

PAINEL

São Paulo

A skatista Rayssa Leal, que ganhou medalha de prata nas Olimpíadas de Tóquio, tenta anular três registros da marca Fadinha do Skate no **Inpi** (Instituto Nacional da Propriedade Industrial) desde agosto do ano passado.

Nos pedidos, a atleta, que tem 13 anos, afirma, por meio de um procurador, que os registros foram feitos sem o seu consentimento usando seu apelido, que é amplamente conhecido no país e no exterior. A criação da marca nessas condições estaria ferindo artigo da Lei da Propriedade Industrial.

Um dos registros foi para produtos como vestuário e

calçados esportivos. Os outros dois abrangem serviços de educação e treinamentos.

Nesta segunda (26), uma advogada divulgou nas redes sociais que solicitou no **Inpi** o registro da marca Fadinha para skates e correlatos. Ela disse que vai ceder gratuitamente os direitos aos pais de Rayssa e tomou a atitude para garantir a titularidade da marca à atleta e evitar o uso indevido do nome.

Procurado pelo PAINEL S.A., o **Inpi** diz que não pode confirmar esse depósito porque ainda não foi publicado oficialmente.

com **Mariana** Grazini e **Andressa** Motter

## Bolsonaro comanda pior resposta à pandemia da AL



O Brasil é o pior país latino-americano no manejo da crise causada pela pandemia, na visão de 380 formadores de opinião e jornalistas de 14 países da região ouvidos na "Pesquisa para Líderes de Opinião da América Latina", realizada pela Ipsos entre final de junho e meados de julho. Foi quase unanimidade: 95% desaprovam, apenas 4% aprovam (1% nas respondeu). Segundo pior, a Venezuela vem com 75% de desaprovação e 9% de aprovação. O país que melhor reagiu à Covid-19 foi o Chile, com 76% de aprovação e 22% de reprovação, praticamente empatado com o Uruguai, aprovado por 73%.



Na aprovação dos chefes de Estado, Bolsonaro inverte com Maduro: é o segundo pior, com 85% de desaprovação e 14% de aprovação (o presidente venezuelano tem 90% e 6%, respectivamente). Neste quesito, o primeiro colocado é Luis Alberto Lacalle Pou, do Uruguai, aprovado por 68% dos formadores de opinião.

### Zerando o estoque

Dos 149.912 pedidos pendentes de exame ("backlogs") no Instituto Nacional da Propriedade Industrial (**INPI**) em agosto de 2019, mais de 65% já foram eliminados, faltando cerca de 50 mil para serem resolvidos. Nas divisões de metalurgia e cosméticos, a meta já foi 100% atingida.



Jair Bolsonaro (foto de Valter Campanato, ABr)

A diretora de Patentes do **INPI**, Liane Lage, participará do painel "Atualizações sobre o Plano de Eliminação ao Backlog de Patentes" durante o 41º Congresso Internacional da Propriedade Intelectual da **ABPI** (Associação Brasileira da Propriedade Intelectual), que ocorrerá online entre 23 a 26 de agosto.

### Expurgo bilionário

Se o governo não tivesse "garfado" R\$ 561 bilhões do FGTS desde 1999, devido à correção pela TR, inferior à inflação, os trabalhadores receberiam um cré-

Continuação: Bolsonaro comanda pior resposta à pandemia da AL

dito suplementar de R\$ 8,56 bilhões em julho de 2021. O cálculo é do Instituto Fundo de Garantia do Trabalhador.

O Supremo Tribunal Federal (STF) sentou em cima da Ação Direta de Inconstitucionalidade (ADI 5090/2014), que pede a troca da TR pelo INPC.

## Brasil no rolo

O ex-presidente boliviano Evo Morales disse, em entrevista ao jornal argentino Página12, que "a qualquer momento explodirá a forma como o Brasil contribuiu [com o golpe na Bolívia]". As suspeitas envolvem também os governos do Chile e Equador.

## Rápidas

Os planos de saúde individuais serão o centro do I Ci-

clo de Debates sobre Desafios Regulatórios da Saúde Suplementar da FGV, nestas terça e quarta-feira, às 18h. O presidente da Agência Nacional de Saúde Suplementar (ANS), Rogério Scarabel, será um dos debatedores \*\*\* A 3ª edição da Masterclass de Atualização Terapêutica 2021 - evento científico para atualização em psicofarmacologia - será realizada de quinta a domingo, das 8h às 20h, em São Paulo. Inscrições aqui \*\*\* O Lecadô inaugurou, em Petrópolis, sua primeira loja na Região Serrana do Rio \*\*\* A Revista Justiça & Cidadania realizará em 17 de agosto mais uma edição do projeto Conversa com o Judiciário, com o seminário "Judiciário e Mercado Imobiliário: um diálogo necessário sobre vícios construtivos", com a participação de ministros do STJ Luis Felipe Salomão e Paulo de Tarso Sanseverino e do juiz federal (TRF4) Antônio Cesar Bochenek. Inscrições aqui.

## Marcas de posição : Uma nova modalidade de proteção para marcas estará, em breve, disponível no país

Mais uma forma de proteção de marcas está prestes a desembarcar no Brasil: as marcas de posição, um conjunto formado pela utilização de um sinal distintivo colocado em uma posição específica em um objeto. Um exemplo conhecido são as famosas solas vermelhas dos calçados da marca francesa Louboutin. O Instituto Nacional da Propriedade Industrial (**INPI**) encerrou, no início de junho de 2021, a consulta pública que permitiu que especialistas e entidades da área apresentassem sugestões e recomendações ao processo de obtenção desta proteção.

Para a ClarkeModet, um dos maiores grupos globais de **Propriedade** Intelectual, a expectativa é que o novo registro estimule ainda mais a criatividade, beneficiando a indústria, o comércio e também os consumidores. "Com as empresas buscando, cada vez mais, formas não tradicionais de identificar e individualizar seus produtos ou serviços, a possibilidade de explorar um posicionamento diferenciado virou estratégica. Com esse novo tipo de proteção as empresas terão disponível mais opções para de diferenciar e estabelecer uma identidade. Nessa luta por mais uma maneira de associar

produtos às marcas, quem ganha é o consumidor", destaca Fabrize Cruz, Diretora de Serviços Técnicos do grupo.

Além da Louboutin, algumas marcas, mesmo sem a previsibilidade específica para este tipo de registro no Brasil, são conhecidas por suas posições. É o caso da etiqueta azul no calcanhar dos tênis da Keds, assim como o N na lateral dos tênis da New Balance e o arco no bolso traseiro das calças jeans da Levi's.

Amplamente utilizadas nos Estados Unidos e Europa, a possibilidade de proteger as marcas de posição no Brasil vai beneficiar, inicialmente, o setor de moda. Mas, se considerarmos os exemplos Europeus, esse tipo de proteção também deverá ser buscado no setor automobilístico, em utensílios domésticos (como panelas, cafeteiras), em garrafas de bebidas, entre outros. Vale lembrar que a **Propriedade** Intelectual é considerada um importante incentivador da criatividade e inovação das empresas, porque é a partir das possibilidades de proteção de marcas (ou invenções) que as empresas podem ousar nas áreas criativas e tornar o seu produto cada vez mais "único" no mercado.



## Índice remissivo de assuntos

**Marco** regulatório | INPI  
3, 5, 6, 8

**ABPI**  
6

**Propriedade** Intelectual  
8